

O PAPEL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE MENTAL

SZABO, M. J.L.; MOTA, E. R.; RECZKOWSKI, R. P.; CAMPOS, M.P.;
PIMENTA, M. Z.; ARRUDA, F. G. (ORIENTADOR)

RESUMO

Com a descentralização da Saúde Mental, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) tem um papel importante para o acesso aos indivíduos com problemas de Saúde Mental. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) por sua vez estão mais próximos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e conhecem a realidade de cada morador que a UBS abrange, assim despertam maior confiança, podendo efetivar um melhor atendimento, gerando qualidade de vida aos usuários.

Palavra chave: Saúde Mental; descentralização da saúde; Agentes Comunitários da Saúde.

ABSTRACT

With the decentralization of mental health, the Basic Health Units (BHU) has an important role in access to individuals with mental health problems. The Community Health Agents (CHA) in turn are closer to the users of the Unified Health System (UHS) and know the reality of each resident that UBS covers, and arouse greater confidence and may effect a better service, generating quality life users.

Key words: Mental Health; health decentralization; Community Health Agents.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo apresentar uma revisão de literatura, sobre o papel dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no processo de descentralização da Saúde Mental, no Sistema Único de Saúde (SUS). Com a descentralização o usuário do SUS passa a ter acesso ao atendimento em saúde em um local mais próximo de sua residência. Sendo assim, a Unidade Básica de Saúde (UBS) é a porta de entrada para o atendimento na Atenção Primária de Saúde.

As UBS'S são situadas próximo a comunidade, perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam, vivem, enfim, onde a população se concentra. Ali exercem o papel de favorecer o acesso mais favorável para que a comunidade tenha qualidade no que diz respeito à saúde. Essas unidades devem possuir infraestrutura suficiente para atender a população, mas isto tem se tornado uma dificuldade devido ao investimento do Ministério da Saúde, já que o país conta com mais de 100 milhões de pessoas que utilizam o sistema público saúde gratuita. Isto dificulta em muito o desenvolvimento da Atenção Básica no nosso país (BRASIL, 2012).

Segundo a cartilha O SUS de A a Z (BRASIL, 2009), a atenção em Saúde Mental precisa ter como base a comunidade e o território em que o sujeito está inserido, com objetivo de reduzir o número de leitos nos hospitais e aumentar os serviços de atenção básica diária. Assim, o Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (BRASIL, 2009) explica que o sofrimento mental poderá ser compreendido como uma doença como outras e, que o acesso aos serviços de saúde mental estará disponível à população como os outros serviços de saúde, não havendo necessidade de afastamento ou isolamento da sociedade.

Os ACS's são mediadores entre a população e a equipe da Atenção Primária da Saúde (APS), portanto são fundamentais para a atenção integral à saúde, pois estabelecem vínculos e relações de confiança com os usuários e possuem um conhecimento geral sobre o território e as condições reais de vida e saúde da população a qual a UBS está inserida. Em suas atividades do dia-a-dia, coletam informações importantes para o planejamento e gestão do cuidado, no

âmbito da prevenção, assistência e promoção da saúde (LACERDA e DIAS, 2011).

REFERENCIAL TEÓRICO- METODOLÓGICO

A Reforma Psiquiátrica no Brasil deu início ao processo descentralização do atendimento em Saúde Mental. Para Amarante (2008) a reforma psiquiátrica não deve ser restrita à extinção física dos manicômios. Ela implica em construir novas formas de lidar com as pessoas que estão em sofrimento mental. Para atingir os objetivos da Reforma é necessário estar radicalmente próximo à população, promovendo vínculos duradouros, considerando a família como unidade de cuidados, conhecendo o território e inventando formas de intervir nele.

De acordo com o Ministério da Saúde

[...] a Lei Federal 10.216 redireciona a assistência em saúde mental, privilegiando o oferecimento de tratamento em serviços de base comunitária, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, mas não institui mecanismos claros para a progressiva extinção dos manicômios. Ainda assim, a promulgação da lei 10.216 impõe novo impulso e novo ritmo para o processo de Reforma Psiquiátrica no Brasil. É no contexto da promulgação da lei 10.216 e da realização da III Conferência Nacional de Saúde Mental, que a política de saúde mental do governo federal, alinhada com as diretrizes da Reforma Psiquiátrica, passa consolidar-se, ganhando maior sustentação e visibilidade (BRASIL, 2005).

O tema Saúde Mental tem causado ansiedade e preocupação devido as mudanças ocorridas pelo processo de desinstitucionalização. Algumas das diretrizes da política de Saúde Mental do SUS são: a desinstitucionalização da assistência psiquiátrica, a defesa dos direitos humanos dos portadores de transtornos mentais, o combate ao estigma, o cuidado à Saúde Mental por meio de dispositivos extra hospitalares e sua inclusão na atenção básica (O SUS de A a Z, BRASIL, 2009).

O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (BRASIL,2009) relata que a Organização Mundial de Saúde (OMS) define que Saúde Mental é um estado de bem-estar no qual as pessoas podem desenvolver potenciais de forma plena, são capazes de trabalhar e contribuir produtivamente com a comunidade onde vivem. É importante compreender que Saúde Mental é fundamental para o bem-

estar pessoal, para os relacionamentos familiares, para o crescimento da comunidade e da sociedade como um todo. E é necessária a ação dos ACS's no processo de promoção de Saúde Mental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no referencial teórico que abordou a descentralização da Saúde Mental, bem como o papel dos ACS's, que deverão estar atentos em suas visitas para poder analisar todos os dados dos usuários do SUS, pois são eles que estão próximos de todos aqueles que necessitam de um tratamento em Saúde Mental.

Para que de fato se concretize e torne-se eficiente seu trabalho dentro das UBS's, os ACS's precisaria de uma capacitação, pois percebe-se que estes mesmos agentes chegam as UBS's, sem nenhum preparo, necessitando de uma formação mais qualificada, para melhor diagnosticar os indivíduos que compõem seu território de atuação.

Conclui-se que o papel dos ACS, é muito importante por que eles estão ligados diretamente aos indivíduo, devido ao trabalho realizados em seu dia a dia, e a vínculos formados com essa proximidade com os usuários. Sendo muitas vezes conhecedor da realidade e necessidades dos moradores desses territórios de atuação, podendo assim, esse agente melhor capacitado a entender o que é saúde mental poderá atuar melhor em sua mediação entre usuário e UBS.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. D. C. Saúde mental, desinstitucionalização e novas estratégias de cuidado. In: GIOVANELLA, L. et al (Orgs.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 735-759.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z : garantindo saúde nos municípios** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p. : il color + 1 CD-ROM – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde)

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia prático do agente comunitário de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 260 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde)

LACERDA, T.; DIAS, S. E. C. **Cuidando da Saúde dos Trabalhadores: cartilha para agentes comunitários de saúde**. organizado por Thaís Lacerda e Silva e Elizabeth Costa Dias– Belo Horizonte, Nescon/UFMG, 2011. Disponível em: <<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/cuidando-sa%C3%BAde-trabalhadores-cartilha-agentes-comunit%C3%A1rios-sa%C3%BAde>>